

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-078/2024
12 de julho de 2024

Divulga o Edital do Processo Seletivo - 2024/2º semestre, cursos de Graduação, *campi* Alphaville, Campinas e Higienópolis, para candidatos ao processo seletivo com base nos resultados dos Exames internacionais ABITUR, BAC, IB e SAT.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DE INGRESSO COM BASE NOS RESULTADOS
DOS EXAMES ABITUR, BAC, IB E SAT
2º SEMESTRE DE 2024
Campi: ALPHAVILLE - CAMPINAS - HIGIENÓPOLIS

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Específico com base nos exames ABITUR, BAC, IB E SAT - 2024/2º semestre, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, unicamente pelo site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao>.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

A taxa de inscrição poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

Após a inscrição não será permitida a alteração da opção única do curso.

1 - DO CRONOGRAMA

15-jul-2024	Início do período de inscrições a serem realizadas unicamente pelo endereço https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao		
29-jul-2024	Término do período das inscrições		
02-ago-2024, após às 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral por curso		
RESULTADO	DATA	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada <u>on-line</u>	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
DIVULGAÇÃO ÚNICA	02-ago-2024 após às 16h.	De 02-ago-2024 a 08-ago-2024	09-ago-2024

NOTA: É de total responsabilidade do candidato estar ciente das datas citadas nos cronogramas acima.

Somente serão válidas e oficiais as informações complementares a este Edital, bem como a lista de aprovados e convocados para matrícula divulgada, exclusivamente, pelo endereço <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao>.

2 - DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital estão distribuídas pelos campi, cursos, turnos e semestres, conforme QUADROS 1, 2 e 3 abaixo:

QUADRO 1 - CURSOS/TURNOS/VAGAS - CAMPUS ALPHAVILLE

CURSO	TURNO	Distribuição das Vagas por modalidade de Exame				DURAÇÃO MÍNIMA - EM SEMESTRES
		ABITUR	BAC	IB	SAT	
Administração	Noturno	3	3	3	3	08
Ciência da Computação	Noturno	3	3	3	3	08
Direito	Matutino	3	3	3	3	10
	Noturno	3	3	3	3	10
Sistemas de Informação	Noturno	3	3	3	3	08

QUADRO 2 - CURSOS/TURNOS/VAGAS - CAMPUS CAMPINAS

CURSO	TURNO	Distribuição das Vagas por modalidade de Exame				DURAÇÃO MÍNIMA - EM SEMESTRES
		ABITUR	BAC	IB	SAT	
Administração	Matutino	3	3	3	3	08
	Noturno	3	3	3	3	08
Direito	Matutino	3	3	3	3	10
	Noturno	3	3	3	3	10
Engenharia Civil	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	3	3	3	3	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. - Matutino 7º ao 10º sem. - Noturno	3	3	3	3	10



QUADRO 3 - CURSOS/TURNOS/VAGAS - CAMPUS HIGIENÓPOLIS

CURSO	TURNO	Distribuição das Vagas por modalidade de Exame				DURAÇÃO MÍNIMA - EM SEMESTRES
		ABITUR	BAC	IB	SAT	
Administração	1º ao 6º sem. - Matutino 7º e 8º sem. - Noturno	2	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	2	08
Administração – Gestão de Comércio Exterior	1º ao 6º sem. - Matutino 7º e 8º sem. - Noturno	2	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	2	08
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	2	2	2	2	10
	Vespertino	2	2	2	2	10
	Noturno	1	1	1	1	10
Ciência da Computação	Matutino	2	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	2	08
Ciências Biológicas	Matutino	2	2	2	2	08
Ciências Contábeis	Noturno	2	2	2	2	08
Ciências Econômicas	Matutino	1	1	1	1	08
	Noturno	1	1	1	1	08
Design	1º ao 4º sem. - Vespertino 5º ao 8º sem. - Noturno	2	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	2	08
Direito	Matutino	2	2	2	2	10
	Noturno	2	2	2	2	10
Engenharia Civil	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Not.	2	2	2	2	10
	Noturno	2	2	2	2	10
Engenharia da Computação	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Not.	2	2	2	2	10
	Noturno	2	2	2	2	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. 7º ao 10º sem. - Not.	2	2	2	2	10
	Noturno	2	2	2	2	10

QUADRO 3 - CURSOS/TURNOS/VAGAS – CAMPUS HIGIENÓPOLIS (cont.)

CURSO	TURNO	Distribuição das Vagas por modalidade de Exame				DURAÇÃO MÍNIMA - EM SEMESTRES
		ABITUR	BAC	IB	SAT	
Engenharia Elétrica	Noturno	2	2	2	2	10
Engenharia Mecânica	1º ao 4º sem. - Vesp./Mat. 5º ao 10º sem. - Not.	2	2	2	2	10
Engenharia Química	1º ao 4º sem. - Vesp./Mat. 5º ao 10º sem. - Not.	2	2	2	2	10
	Noturno	2	2	2	2	10
Farmácia	Integral	2	2	2	2	08
Fisioterapia	Matutino	2	2	2	2	10
Jornalismo	Matutino	2	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	2	08
Letras - Licenciatura	Matutino	2	2	2	2	08
Nutrição	Matutino	2	2	2	2	08
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	2	2	2	2	08
Psicologia	Matutino	2	2	2	2	10
	Vespertino	2	2	2	2	10
Publicidade e Propaganda - Marketing/Criação Publicitária	Matutino	2	2	2	2	08
	1º ao 4º sem. - Vespertino 5º ao 8º sem. - Matutino	2	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	2	08
Química	Noturno	2	2	2	2	08
Sistemas de Informação	1º ao 6º sem. - Matutino 7º e 8º sem. - Noturno	2	2	2	2	08
	Noturno	2	2	2	2	08
Tecnologia em Gastronomia	Noturno	2	2	2	2	04
Teologia	Noturno	2	2	2	2	08

Horários: **Matutino** - 07h30 às 11h50 / **Vespertino** - 13h15 às 17h35 / **Noturno** - 18h30 às 22h50

2.2 - Ressaltamos que o número de vagas acima apresentadas corresponde ao mínimo que será disponibilizado neste processo. Em todos os cursos poderá haver um acréscimo nos números apresentados nos quadros acima em decorrência de vagas remanescentes provenientes de outros processos em curso.

2.3 - O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

2.4 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados, nos turnos matutino ou vespertino.

2.5 - Em nosso site, <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/>, encontram-se disponíveis a Matriz Curricular e as informações referentes a cada um dos cursos oferecidos.

2.6 - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição no Processo Seletivo - 2024/2º semestre, realizada exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, e poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

3.2 - **Não haverá devolução da taxa paga**, exceto para o atendimento ao disposto na Alínea 13 deste Edital.

3.3 - Poderão participar do processo seletivo, com base nos Exames ABITUR ou BAC ou IB ou SAT, os candidatos que tiverem realizado os respectivos Exames em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:

ABITUR - nota igual ou inferior a 2,5;

BAC - *Baccalauréat* - média geral mínima de 16 pontos;

IB - *International Baccalaureate* - pontuação igual ou superior a 29 pontos;

SAT - *Scholastic Aptitude Test* - pontuação igual ou superior a 1.100 pontos.

3.4 - O candidato deverá no ato da inscrição, **OBRIGATORIAMENTE**, anexar o comprovante/certificado digitalizado do Exame para o qual está concorrendo.

3.5 - No ato da inscrição o candidato indica sua pretensão de curso/turno de frequência às aulas.

3.6 - Após a inscrição **não será permitida a alteração de curso escolhido.**

3.7 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

4 - DOS CURSOS

4.1 - DA HABILITAÇÃO PARA CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Os candidatos classificados e convocados para o curso de Arquitetura e Urbanismo que efetivarem sua matrícula, independentemente do turno para o qual foram convocados, terão, ao longo dos dois primeiros semestres do curso, suas habilidades relativas à linguagem arquitetônica analisadas no âmbito dos componentes projetuais. Todos os alunos, especialmente os com maior dificuldade, serão estimulados a cursarem aulas extracurriculares relacionadas a “Linguagem Arquitetônica”, oferecidas em turno diferente do qual está matriculado.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - Será considerado desclassificado o candidato que:

- a) não apresentar, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste Edital, os documentos solicitados no item 3.4 deste Edital;
- b) apresentar documentos irregulares ou de terceiros;
- c) nos casos em que for necessária a entrevista, não participar da mesma na data e horário acordados entre o candidato e a coordenação.

6 - DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

6.2 - É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

6.3 - A matrícula inicial será realizada *on-line* em nosso site, <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/>, no período definido pelo Cronograma constante deste Edital.

6.4 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

6.5 - A matrícula inicial nos cursos de Graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se indeferido liminarmente o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos.

6.6 - O candidato incapaz relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

6.7 - Para matrícula inicial o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

- a) **Cédula de Identidade (R.G.);**
- b) **Foto 3X4 Recente;**
- c) **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (*);**
- e) **Histórico Escolar do Ensino Médio.**

(*) De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar, se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

6.8 - O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 6.7, enseja a não aceitação de matrícula inicial.

6.9 - Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar:

- a) **Histórico Escolar** contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento; e
- b) **Conteúdo programático** das disciplinas aprovadas.

6.10 - Os pedidos de equivalência/dispensa de disciplinas deverão ser feitos on-line, após a efetivação da matrícula, selecionando-se a opção “REQUERIMENTOS / APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS” no Portal do Aluno, no prazo máximo de 7 (sete) dias após essa efetivação. Os pedidos serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato poderá sofrer um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

6.11 - É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

6.12 - O deferimento da matrícula depende, além do que dispõe o Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie e demais atos normativos, do pagamento do valor da primeira parcela da semestralidade fixada no cronograma estabelecido neste Edital.

O não pagamento ou pagamento após a data estabelecida, se não autorizado, leva ao indeferimento da referida matrícula.

6.13 - Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo os candidatos que, independentemente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no item Cronograma deste Edital.

7 - DOS CANCELAMENTOS

7.1 - Alunos classificados e convocados que tiverem efetivado o pagamento da matrícula, terão até o dia **16 de agosto de 2024** (inclusive) para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

7.2 - Todos os pedidos de cancelamento relativos a este Processo Seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, de acordo com o *campus* para o qual foi realizada a matrícula, nos seguintes locais:

Campus Alphaville: Av. Mackenzie, 905 - Tamboré/Barueri, de 2ª a 6ª feira das 12h às 21h – Setor CGA/AFA.

Campus Campinas: Av. Brasil, 1220 – Bloco 2 – Térreo – Jd. Guanabara/Campinas, de 2ª a 6ª feira das 08h às 21h – Setor SAFIN.

Campus Higienópolis: Rua Itambé, 135 – Prédio 13 – Higienópolis/S. Paulo, de 2ª a 6ª feira das 08h30 às 20h30 – Setor de Permanência (SEPAF).

7.3 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

8 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 - A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

8.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome completo, nome social se o caso, data de nascimento, número de CPF, endereço completo, e-mail, telefone, nacionalidade, sexo, curso, local de estudo, turno, número de inscrição no ENEM, ano de realização do ENEM, UF e cidade da Instituição de Ensino, cidade, estado e país natal, dados financeiros se o pagamento for realizado por meio de cartão de crédito, IP, data e hora do preenchimento do formulário. Dados sensíveis também poderão ser coletados relacionados à saúde, caso o candidato indique que é pessoa com deficiência.

8.3 - Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para proporcionar conforto no momento da prova, prevenir fraude, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal ou regulatória. Nesse sentido, o tratamento dos dados pessoais poderá ser usado para: (i) identificar o candidato para participar do processo seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova online ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato desde o início do processo de inscrição até a realização da prova, inclusive à pessoas com deficiência; (iv) realizar contato com o candidato ou responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender normas do Ministério da Educação (MEC), outras legislações vigentes e aplicáveis e o poder judiciário; (vi) enviar mensagens de conteúdo institucional, para candidatos que deram aceite para esta finalidade.

8.4 - Base Legal. A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE declara que o tratamento está amparado prioritariamente na base legal da execução de contrato, cumprimento de obrigação legal e regulatória, proteção à vida e a incolumidade física do titular e ainda o consentimento, mas o tratamento também pode ser amparado em outra hipótese de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

8.5 - Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE.

8.6 - Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.

8.7 - Para exercer direitos e sanar dúvidas: Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos

no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

9 - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail cps@mackenzie.br, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

10 - O não atendimento às regras e orientações apresentadas **neste Edital** enseja a **não** aceitação da matrícula inicial.

11 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.

12 - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovado pelo Colegiado competente.

13 - Ao final de todos os Processos Seletivos, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 (vinte) alunos. Nesse caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida, bem como da primeira parcela da semestralidade, no caso de esta também já ter sido paga.

14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
12 de julho de 2024
153º Ano da Fundação

DocuSigned by:

31545BC2E779494...
Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor